

PORTARIA Nº 1086/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 32, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0064.2024.000011124-3, RESOLVE indicar a Defensora Pública JOSELINE MARIA MOTA BARRETTO para integrar o Núcleo de Defesa do Consumidor – NUDECOR, na qualidade de membra efetiva, nos termos do disposto no art. 2º, §1º, da Resolução nº 006/2011..

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 26 de agosto de 2024.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral